**Ata da 58ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

**DATA:** 12/11/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 13 h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 14 h 30 min

Em 12 de novembro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Vice-Presidente e membro da Comissão Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Conseltor da Fundatec Luiz Lippi.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana dá início à reunião e explana que, em razão do Conselheiro assumir uma posição de fiscalização, pois exerce cargo honorífico e há possibilidade de solicitar, a qualquer tempo, vista de qualquer processo do CAU/RS, seja em andamento ou arquivado, os Conselheiros com mandato em andamento não poderão participar do concurso público para provimento de vagas, cujo edital será publicado ainda no exercício de 2013. A este respeito, solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de Conselheiro e/ou Conselheiro Suplente poder participar do concurso público, visando orientação nas ações que deverão ser tomadas pelo CAU/RS nestes casos.

O Consultor Luiz Lippi entrega a versão final do regulamento do plano de carreira, sucessão e remuneração – RCP, para análise pela Comissão, que sugeriu fossem suprimidos os parágrafos do artigo segundo do mesmo, o que foi acatando pelo Consultor Luiz Lippi que informou que irá providenciar tal alteração.

No tocante a possibilidade de ser devido adicional de periculosidade ao agente fiscal do CAU/RS, questão abordada 57ª Reunião desta Reunião, a Assessora Jurídica Bruna Ancinello refere que realizou pesquisa a este respeito, sendo que a legislação trabalhista aplicável ao CAU, qual seja a CLT, dispõe expressamente os casos em que é possível a disponibilização de tal benefício, mas a função de fiscal não está abrangida.

No tocante ao regulamento do plano de carreira, sucessão e remuneração – RCP, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana solicita ao Consultor da Fundatec Luiz Lippi sejam suprimidas as cláusulas referentes à necessidade do funcionário manter sigilo acerca do seu trabalho, eis que exigência de qualquer profissão, eis que se trata de postura ética e moral.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo solicita seja alterada a nomenclatura do cargo de advogado para assessor jurídico e que a tabela de salários seja atualizada, passando a constar os valores que foram aprovados na 30ª Sessão Plenária do CAU/RS, através da Deliberação nº 128/2013.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana solicita à Assessora de Planejamento Ângela Rimolo que atualize os valores dos cargos efetivos constantes do plano de cargos, sendo solicitado pelo Sant'Ana que se aguarde o descritivo do lippi, devendo ser realizada uma base de três níveis, a direção geral e mais dois níveis, um de gerências/assessorias e outro de coordenação, devendo as remunerações serem uniformizadas.

Assim, definiu-se a adequação do quadro de livre provimento do CAU/RS, sendo o salário do diretor geral de R$ 12.000,00 (doze mil reais), as gerências/assessorias de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e das coordenações de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A Próxima reunião ficou agendada para a próxima terça-feira, dia 19 de novembro de 2013, às 13 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Organização e Administração às 14 horas e 30 minutos.

Esta ata foi redigida pela Assessora Jurídica Bruna Ancinello.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração